



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3681/08, de 20 de março de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.988/2008, de 20 de março de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.326,06 (três mil trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
0302	Administração		
0302.06.182.0007.2.008	FUNREBOM		
3.3.90.30	Corpo de Bombeiros		
	Material de Consumo	0 3 020	811,98
0500	Secretaria Municipal da Educação,		
0501	da Cultura e do Desporto		
0501.12.361.0013.2.011	Departamento de Educação		
4.4.90.52	Manutenção do Ensino Fundamental		
	Equipamentos e Material Permanente	0 3 105	2.514,08
TOTAL			3.326,06

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

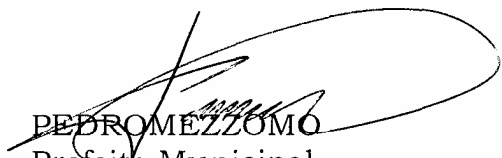


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
0 3 020	FUNREBOM	811,98
0 3 105	Alienação de Bens da Educação	2.514,08
TOTAL		3.326,06

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365